

DECRETO Nº. 12.611/07
DE 20 DE JUNHO DE 2007

Nomeia membros conselheiros para integrar o Conselho Municipal de Educação – C.M.E., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do Memorando nº
176/SME/07,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação – C.M.E, conforme consta do parágrafo único, inciso II do artigo 4º da Lei nº 5393, de 18 de junho de 1999, com suas posteriores alterações, os seguintes membros conselheiros:

Poder Executivo:

- Titular: Lourdes Aparecida de Angelis Pinto.
- Suplente: Elena Watanabe Hirakui.

Rede Estadual de Ensino:

- Titular: Ordália de Almeida Oliveira Ferreira.
- Suplente: Mariza Iunes Calixto.

Rede Privada de Ensino:

- Titular: Maria Helena Dutra Bitelli Baeza.
- Suplente: Terezinha Pereira de Almeida.

Parágrafo único. Os membros nomeados neste artigo, exercerão seus mandatos sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, conforme dispõe o “caput” do artigo 4º da Lei nº 5393, de 18 de julho de 1999, com a redação dada pela Lei nº 6519, de 26 de janeiro de 2004.

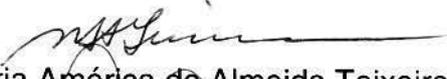
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

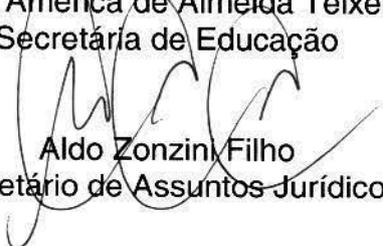
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2007.

2007. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de junho de


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos